

"O I Congresso dos Municípios Brasileiros recomenda a «imediata transferência» pelos Estados aos Municípios do impôsto territorial rural, tal como faculta a Constituição, em seu artigo 29"

## NOVAS ESPERANÇAS

J. ELYDIO DA SILVEIRA

Filiamo-nos ao grupo dos que aguardam, cheios de incóndito avorâo e animados por ansiosa expectativa, os primeiros frutos resultantes do ato governamental que nomeou diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil o eng. Gonçalves da Cava, antigo e ilustre funcionário da referida ferrovia, pondo "the right man in the right place".

Tal fato, como não poderia deixar de acontecer, constitui motivo de regozijo para aqueles que se servem obrigatoriamente dos trens da Central.

Justifica-se a esperança de-

postada na nova administração, uma vez que, ultimamente, não podia ser maior o descalabro reinante em nossa principal estrada de ferro e, mais ainda, o que é muito importante, da competência e, sobretudo, quanto ao senhores de verdadeira consciência profissional.

Era geral o cão de queixas e reclamações contra o péssimo serviço de transporte feito pela Central, quer com relação aos passageiros dos trens de subúrbios e de pequeno percurso,

Embora assim pensemos, cremos também que, não obstante

não praticuem milagres, muito percurso.

podem executar e obter à frente duma repartição pública, quando animados de boa vontade, de possuidores de reconhecida competência e, sobretudo, quanto ao senhores de verdadeira consciência profissional.

O que sucedeu nos últimos tempos com a principal via férrea do País vem ocorrendo,

(Conclui na 2ª página)

A LAPIS...

## Estímulo ao turismo

Silvino Silveira



A Pan-American World Airways e a Panagra, conhecidas empresas, com grande nota tecnológica transatlântica de Nova

York, anunciam um novo plano destinado a estimular o turismo norte americano nos países da América do Sul, o qual não tem precedentes na história da aviação comercial.

O plano, em objetivo, permitirá a os turistas norte-americanos levarem a cabo um cruzeiro de trinta dias por seis países da América do Sul, no preço de 895 dólares.

O preço de cada passagem compreenderá também despesas de hotéis, passeios e excursões terrestres, acompanhados de guias locais nos países visitados. O plano entrará em vigor a 1º de maio próximo.

Sobre bases semelhantes, a Pan-American anunciou também cruzeiros de 15 dias ao Peru por 450 dólares e ao Brasil por 655.

O vice-presidente e chefe do tráfego da Panair declarou que a decisão sobre tal plano foi tomada porque se espera que os próximos meses constituam a maior temporada turística da história.

Acrescentou esse alto funcionário que até agora os turistas fixavam seu interesse no Velho Mundo, porém para o início do verão espera-se que voltarão sua atenção para a América do Sul. O cruzeiro de trinta dias começará em Miami, sendo sua primeira escala em Balboa, onde o turista terá um dia inteiro antes de prosseguir para Lima, via Panagra, onde passará dois dias.

O cruzeiro continuará depois pelo Chile, Argentina, Uruguai e Brasil, onde será encerrado, permanecendo os viajantes na Capital brasileira quanto tempo tiverem ainda disponível para completar os trinta dias estabelecidos.

O cruzeiro continuará depois pelo Chile, Argentina, Uruguai e Brasil, onde será encerrado, permanecendo os viajantes na Capital brasileira quanto tempo tiverem ainda disponível para completar os trinta dias estabelecidos.

Temos realizado várias viagens aéreas, há mais de um lustro, pelos aéreos da Pan-American e Panagra, não regatando aplausos a seus serviços, que dia a dia procuram aperfeiçoar, ante a

**PO' INDIANO**  
PARA OS CASOS CRONICOS:  
**GOTTAS INDIANA'S**

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. IP da MARCA, 17 - RIO

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS:

GOTTAS INDIANA'S

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R.

## COLÉGIO LEOPOLDO

*Semana comemorativa do seu  
20º aniversário*

Dia 17 — Para o turno da manhã: «O Dia da Arte em geral; a) Abertura da Semana; b) exposição de quadros do pintor Armando Pacheco; c) exposição pedagógica; d) palavras sobre a Arte como fator de educação, pelo prof. José O. Pereira; e) números de arte, por alunos.

Dia 18 — Para o turno da tarde: «O Dia do Imprensa de Rádio»; a) Palestra às crianças pelo radiodifusor Alzir Zavar, da Radio Globo; palestra às crianças pelo jornalista Luiz de Azevedo, do CORREIO DA LAVOURA; c) projeção de um filme educativo; d) números de arte infantil-educativa.

Dia 19 — Para o turno da noite: «Dia do ex-aluno», consagrado ao Gremio dos ex-alunos do Colégio. a) Palestra do ex-aluno prof. Leonardo Correia da Almeida, diretor de I. E.; b) reminiscências de casos e coisas dos velhos tempos, por ex-alunos; c) programa de arte educativa, por alunos.

Dia 20 — Para o turno da manhã: «O Dia do Mestre». a) Palestra pedagógica pelo prof. José Jorge; b) consideração de atos e fatos sobre o perigo da cole; c) inauguração oficial da Exposição Pedagógica; d) parte artística, por alunos; e) demonstração da arte de caricatura, pelo caricaturista Appé, de «A Manhã».

Dia 21 — «O Dia do Colegio. Pela manhã: Hasteamento do Pavilhão Nacional, palavras sobre o Colegio e inauguração do Gabinete Dentário. A tarde, competição esportiva entre alunos e professores. E às 19 hs., sessão comemorativa, constante de: glorificação de Tiradentes, retrospecto da vida do Colegio, distribuição de prêmios escolares aos alunos distintos de 1949, posse das Diretorias da Congregação de Professores e da L. E. B., recepção dos novos alunos e parte artística (alunos).

Dia 22 — Para o turno da tarde: «O Dia do Aluno». a) A palavra da mulher-mãe, prof. Lícia Cortes; b) teatrinho infantil; c) competição esportiva; d) palestra do dr. Alvaro Neiva sobre os perigos da cole e como evitá-los; e) inauguração do salão-ambiente para o estudo do Francés; f) encerramento da Semana.

## Sociais

### Dúvidas

Este anseio, esta saudade, este desejo tão forte, eu não sei se me dá vida ou se me leva pra morte...

— LUIZ OTÁVIO

### DATAS INTIMAS

DR. FRANCISCO MANOEL BRANDÃO. — No dia 10 do fluente, transcorreu o aniversário natalício do dr. Francisco Manoel Brandão, sub-diretor do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) e presidente, neste Município, da Legião Brasileira de Assistência.

O conhecido e estimado aniversariante recebeu por essa ocasião, de amigos e admiradores, tanto no SAPS como em Nova Iguaçu, muitas manifestações de simpatia e apreço.

Fizeram anos neste mês:

— 9, d. Maria Batista Luhares Pereira, esposa do sr. Antônio Marques Pereira;

— 10, sr. Humberto Caulino, residente no Rio;

— 10, d. Brigida Gomes Velhote, esposa do sr. Jorge Moreira Velhote;

— 10, d. Palmira Flores Braga, esposa do sr. Frutuoso Rodrigues Flores;

— 10, d. Maria José Figueira de Araújo, esposa do negociante sr. Joaquim de Araújo;

— 11, sr. Clementino Bastos;

— 11, sra. Maria de Lourdes Gomes da Silva;

— 11, d. Ilca Nunes Chaves, esposa do sr. Oldemar Chaves;

— 11, perito-contador José Antonio Garrido;

— 11, menino Luiz Carlos, filho do sr. Luiz de Oliveira Cavalcanti e de d. Neiza Suncionó Cavalcanti;

ALUNOS DO GINASIO AFRANIO PEIXOTO

Fizeram anos neste mês:

— 10, menino Helio Assunção, 4º ano prim.;

— 10, menino Nei Simonato Cortes, 1ª série gin.;

— 10, menino Alfredo dos Anjos, 1ª série gin.;

— 12, jovem Ari Airton Travassos Vieira, 4ª série gin.

### NASCIMENTO

A 1º do corrente, nasceu o menino Gilson, filho do dr. Francisco Manoel Brandão e d. Rosânia Santos Brandão.

### ANIVERSÁRIO DE CASAMENTO

A 12 deste, fez anos o estimado casal Silviano Martins de Azevedo-Eurídice Chaves de Azevedo.

## DR. ALFREDO SOARES

CLÍNICA DE CRIANÇAS

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1847 - 1º and. - Sala 11 Tel. 101, diariamente das 15 às 17 hs, exceto às 5a. feiras

RESIDÊNCIA: Rua Antônio Carlos, 145 — Telefone 288

## Ceramica Vitória S. A.

### Ata da Assembléa Geral Ordinária realizada em 30 de março de 1950

Aos trinta dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta, às dez horas, na sede da Ceramica Vitória S.A., na estrada Santa Rita, sem número, em Rio de Janeiro, presentes acionistas em número legal, conforme se verifica pelas respectivas assinaturas apostas no livro legal, aliás, de presença e pelo membro do Conselho Fiscal que procedeu-se verificou, sr. Marcelino Lopes Valladares. Observa a ausência dos diretores e membros do Conselho Fiscal, foi designado Presidente da Mesa o sr. Abilio Corrêa das Companhias, para Secretário dos trabalhos o sr. Arnaldo Bissegger. Constituída dessa forma a Mesa, o sr. Presidente solicitou ao sr. Secretário que lhezza a leitura dos documentos que se encontravam sobre a Mesa, o que foi feito na seguinte ordem: a) relatório da diretoria, item art. 29 do Decreto-lei nº. 2.627, de 26 de setembro de 1940, publicado no "Diário Oficial do Estado", no dia 20 de fevereiro de 1950; b) editorial de convocação para a presente assembleia, publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 2 de março de 1950 e no "Correio da Lavoura", no dia 26 de fevereiro de 1950; c) balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, que foram esses documentos, os sr. Presidente informou aos srs. Acionistas que lhe foram apresentados, e que os mesmos deviam dar-lhe sua aprovação.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se referia ao período de 1949, e que o mesmo devia ser aprovado.

Em seguida, o sr. Presidente declarou que lhe havia sido apresentado o relatório da diretoria, que se

Domingo, 16-IV-1950

CORREIO DA LAVOURA

3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU'

### Resolução n. 109

Autoriza o Prefeito a acordar com a Companhia Materiais de Construção a forma de pagamento da desapropriação de uma área de terras em Mesquita, neste Município, e dá outras provisões.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito autorizado, para efeito da desapropriação prevista na Resolução n. 18, de 5 de junho de 1948 e Decretos Executivos números 14, de 25 de março de 1949 e 16, de 21 de julho do mesmo ano, a acordar com a Companhia Materiais de Construção, proprietária da área de terras dentro da qual está localizado o terreno desapropriado para a construção do Cemitério Municipal de Mesquita, no sentido de:

1º — ao invés de efetuar o pagamento do preço da desapropriação em moeda corrente Cr.\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzados), levá-lo à conta da referida Companhia Materiais de Construção, para o fim de, quando lotada a área restante, da qual é desmembrado o terreno da desapropriação, ser aquele a importância representada pelo seu equivalente em terras, deduzida da quota de 2% a ser dada à Prefeitura, em cumprimento do que determina o art. 253 do Código de Obras Municipal;

2º — em consequência da construção do cemitério referido neste artigo, será prolongada a rua Alice, com a sua atual largura de dezenas (16) metros, em linha reta, até a faixa das linhas de alta tensão da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., continuando da mesma forma do outro lado da referida faixa até encontrar, dentro das terras de propriedade da Companhia Materiais de Construção, o leito da atual Estrada para Rocha Sobrinho. Esse prolongamento da rua Alice, para o qual passará o cemitério a fazer testada, substituirá o trecho da estrada atualmente existente dentro das terras da Companhia Materiais de Construção, cujo leito será permitido com essa Companhia na forma a seguir indicada;

3º — para o prolongamento, em linha reta, da rua Alice, referido no número anterior, cederá a Companhia Materiais de Construção uma faixa de terras de sua propriedade, com a largura de dezenas (16) metros, a começar do local onde acaba atualmente a mesma rua a terminar no ponto onde a atual estrada para Rocha Sobrinho, ainda dentro das terras de propriedade da Companhia, for atingida pelo prolongamento da rua Alice;

4º — o leito existente da estrada para Rocha Sobrinho, referido no número 2, na sua extensão a partir do ponto onde termina atualmente a rua Alice, até o local onde for atingida pelo prolongamento da mesma rua, fica suprimido do uso público e será cedido em plena propriedade à Companhia Materiais de Construção, a cujas terras ficará incorporado, em troca da faixa de terras cedida e aludida no número 3.

Art. 2º — Para a efetivação do acôrdo consubstancializado na presente Resolução, fica o Prefeito autorizado a outorgar e a assinar escrituras de qualquer natureza.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 10 de abril de 1950.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

### Resolução n. 110

Reconhece como de utilidade pública o E. C. Belford Roxo.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica reconhecido como de utilidade pública, para todos os efeitos de direito, o E. C. Belford Roxo, sociedade civil sediada no 4º distrito deste Município.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 10 de abril de 1950.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

### PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Concede, nos termos do art. 120, item IV da Constituição Estadual, ao Professor, do Quadro Suplementar, Luiz Chambelli, seis meses de licença especial, com vencimento, a partir de 1 de março próximo passado.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 3 de abril de 1950.

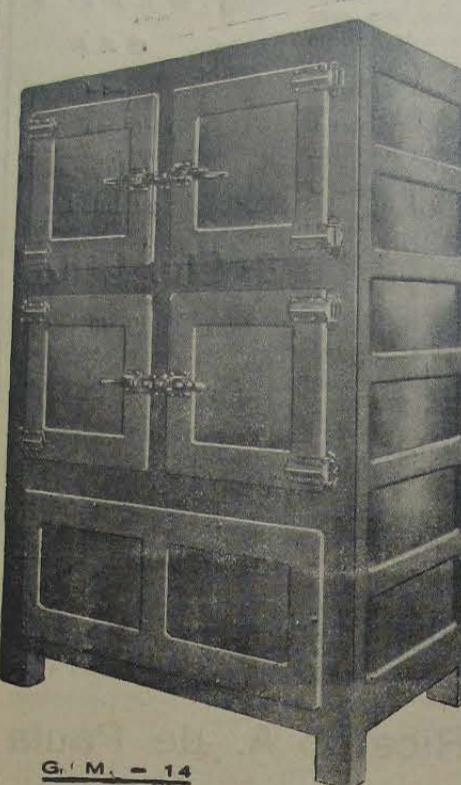
Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1º de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Heleozina Fróes Machado, 15 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 6 de março último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 3 de abril de 1950.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1º de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Juraci Barbosa de Moura, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 14 de março último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 3 de abril de 1950.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito



G. M. — 14

### Compressores "FRIGIDAIRE"

### GELADEIRAS COMERCIAIS — BALCÕES GELADEIRAS DOMESTICAS, ETC.

### A VISTA E A PRAZO

Oficina de consertos e montagens  
Consultem-nos sem compromisso

### JOÃO R. CARDOSO

Trav. 13 de Março, 48 -- Tel. 272  
NOVA IGUASSU — E. DO RIO

### Oficina Mecânica Agostinho



Consertos, Reformas em geral  
e Acessórios - Solda Elétrica  
e a Oxigênio - Pinturas em  
geral - Serviço de Torno.

### Agostinho Martins Duarte

RUA DR. TIBAU, 60 — Telefone 124  
NOVA IGUASSU — E. DO RIO

### TERRENOS

Vendem-se, à vista ou a prazo, magníficos lotes  
de terreno nesta cidade, com água, luz, esgoto e  
meios-fios, e a dois minutos da estação da E. F. C. B.  
Tratar à rua Antônio Carlos n. 145, com o dr.  
Nelson Soares. — Telefone 288.

(13)

### TEMPORADA DE CAÇA DE 1950 EM TODO O TERRITÓRIO FLUMINENSE EDITAL

A Fiscalização de Caça e Pesca desta Região, tendo em vista o disposto na Portaria 58, de 13-3-1950, da D. C. P. do Ministério da Agricultura, torna público que a prática da caça neste Estado obedecerá às seguintes instruções abaixo:

1º — O período de permissão para a caça de animais silvestres em todo o território deste Estado será de 1 de maio a 30 de setembro, exceto para o Macaco que será de 15 de junho a 31 de agosto.

2º — Não poderá ser capturados ou abatidos: I) Mamíferos: Anta, Cervo, Lobo (guará), Pacarana, Preguiça e Tamanduá; II) Aves: Colhereiro, Uivota, Ema, Flamengo, Galo da Serra, Gárgolas, Pato Arminho, Caporóoca, Pavão do Mato, Pombo Correio e Coruja Branca ou Suiñara (coruja de igreja); III) Répteis: Jacuruxim (jacaretinga ou jacarerana) e Mussurana.

3º — Não é permitido caçar: a) à noite; b) nos Parques Nacionais, nos de Refúgio, Reserva e Criação de Animais Silvestres e, numa faixa de três Kms., em torno dos mesmos; c) ao longo das vias de comunicações terrestres, numa faixa de 1 Km. de cada lado; d) nos distritos municipais e sede da Capital do Estado.

4º — Fica proibida a caça das seguintes espécies: (proibição total nos distritos, sedes de Nova Iguaçú e Petrópolis): Jacutinga, Jál e Mutum, em todos os Municípios; de Jacupema, Jacu, Macaco e Urubu ou Capoeira, nos Municípios de Angra dos Reis, Friburgo, Magé, São Fidélis, Santa Maria Madalena e Teresópolis; de Codornas, nos Municípios de Araruama, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Macacá, São Pedro d'Aldeia e Saquarema.

5º — O número de peças que poderá cada caçador amador abater em um dia de caça obedecerá à tabela seguinte: caça de pelo 1 de cada espécie; Capoeiras ou Urús, 4; Codornas, 12; Frangos das aguas, 2; Inhamús, 3; Macaicos e Macaricos, 12; Jacus, 1 de cada espécie; Jacutinga, 1; Jaós, 2; Marrecas e Marrecoes, 12; Macacos, 2; Mutum, 1; Narcejas, 12; Narcejões, 4; Perdizes, 4; Pombas, 15; Patos silvestres, 2; Sirêmas, 2 e Saracuras, 4.

6º — Ficam estabelecidos os seguintes períodos para declarações de estoque: segundo período de 1950 — até 31 de outubro, abrangendo as transações efetuadas até 30 de setembro; primeiro período de 1951 — até 31 de maio. As firmas que comerciarem em borboletas ou curiosidades com elas feitas, deverão apresentar suas declarações até 31 de julho e 31 de janeiro de cada ano, abrangendo as transações efetuadas até 30 de junho e 31 de dezembro, respectivamente. As que comerciarem com animais silvestres vivos ficam obrigadas à apresentação de suas declarações até 15 dias após o início e encerramento do período de caça, bem como à demonstração do movimento mensal durante o período de defeso.

7º — O caçador profissional apresentará declaração de estoque no 1º dia do inicio de defeso de caça de cada ano.

8º — Os infratores das presentes instruções ficam sujeitos às penalidades estabelecidas no Código de Caça, baixado com o decreto-lei 5.894, de 20-10-943.

9º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Fiscalização em Nova Iguaçú, 31 de março de 1950.  
JORGE PEREIRA DE CAMPOS  
Fiscal da Insp. dos Códigos Rurais

### Dr. Francisco Sant'Anna

ESTOMAGO, DUODENO, FÍGADO E VESÍCULA  
Sob controle do Raio X

Diariamente das 8 às 18 horas

Rua da Assembléa, 32 — 3º Pavimento

TELEFONE 22-4969 — RIO DE JANEIRO

### Serzideira

Rasgou seu terno?  
À av. Nilo Peçanha, 512, casa 8,  
serze-se com perfeição  
qualquer tecido.



### O Ginásio Afrâncio Peixoto

reune o mais selecioneado corpo de professores do Município e do Rio

### DENTRO DE SESSENTA DIAS

da data da assinatura, são obrigados pelo Decreto nº 4.837 de 9 de novembro de 1939, ao REGISTRO no cartório do registro de Títulos e Documentos, para que produzam seus efeitos legais, as CARTAS DE FIANÇA; os CONTRATOS DE LOCAÇÃO; os CONTRATOS ou RECIBOS de compra ou promessa de venda em prestações, a prazo, com reserva de domínio ou não; os documentos de procedência estrangeira quando têm de produzir efeitos em repartições ou Juiz; os RECIBOS de compra e venda de AUTOMÓVEIS ou penhor des mesmos (artigos 134 a 139).

# FUBÁ EMPACOTADO GRANFINO

**Comarca de Nova Iguassú  
EDITAL**

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Abelardo de Lamare foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos referentes às seguintes áreas de terrenos sem denominação própria: duas áreas de terras em Andrade Araujo tendo a primeira a figura de pentágono irregular, com a área de 5.291ms<sup>2</sup>, cujos vértices e lados se acham assim dispostos: um vértice formado pela intersecção da rua Porcina, prolongamento, com uma paralela à avenida Sprenger, traçada a 17m, do canto da estrada de Maxambomba com a rua Porcina, medindo o primeiro lado 17ms, e o segundo 144ms, sendo reto o ângulo interno correspondente, outro vértice, no final da paralela da avenida Sprenger, isto é, no seu cruzamento com o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil (Linha Auxiliar), cujo alinhamento constitui o terceiro lado, que tem o comprimento igual a 18ms, sendo ainda reto o ângulo interno correspondente; outro vértice determinado pela intersecção neste último lado como o imediato que é uma reta inclinada sobre o lado precedente de 127° e 14', isto é, o valor do ângulo interno, correspondente e que forma a base de um triângulo, cujo vértice se acha no cruzamento da estrada para Maxambomba, com o leito da referida Linha Auxiliar, distando as extremidades desta base do vértice do referido triângulo de 63ms, segundo o alinhamento da Estrada de Ferro Central do Brasil e 58ms, conforme o alinhamento da Estrada de Ferro Central do Brasil e 58ms, conforme o alinhamento da estrada para Maxambomba; a segunda extremidade, que é constituída de quatro vértices, e do novo lado adjacente é formada pelo leito da referida estrada para Maxambomba até a junção com a citada rua Porcina, medindo 98ms, de comprimento e sendo o ângulo interno correspondente de 121° e 48'; o quinto vértice, finalmente, se acha no cruzamento do alinhamento precedente da estrada para Maxambomba com a rua Porcina, que foi o ponto de partida, sendo o ângulo interno correspondente a esse vértice de 110° e 58'. A segunda área, também situada no lugar denominado Andrade Araujo, fica situada ao lado da acima descrita, com a área de 7.200ms<sup>2</sup>, limitado por um ângulo que tem por base o alinhamento da avenida Sprenger, com o comprimento de 144ms, nessa linha, que é de frente, mesma extensão de 144ms, na linha dos fundos, compreendendo os lotes ns. 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, em número de 13 lotes, medindo cada lote 10ms, de largura na frente e nos fundos e mais o lote 80 que mede 14ms, de largura na frente e nos fundos, por 50ms, de extensão da frente aos fundos, perfazendo assim o total de 14 lotes, confrontando-se entre si, pela frente para a citada avenida Sprenger, pelo lado direito com a linha auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, pelo lado esquerdo com o prolongamento da rua Porcina até encontrar o terreno antes descrito. Para constar, nos termos da lei reguladora do loteamento de terras aqui citada, foi feito o presente e outros de igual teor, para fixação e publicação, por três vezes no "Diário Oficial" deste Estado, e por igual número de vezes no "Correio da Lavoura", jornal que se edita nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevo e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraldo por cópia logo em seguida, estando o original, que foi fixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, substituto, assinei. Henrique Duque Estrada Meyer.

3-3

**Oficina Mecânica Iguassú**

Conserto e reforma geral de automóveis e caminhões. — Solda-se a oxigênio. — Adaptação de freios hidráulicos a qualquer tipo de carro.

**DUCCINI & FRANCO**  
R. Marechal Floriano, 2376—NOVA IGUASSÚ—E. do Rio

**Fundição Esperança**

Fundição de Metais, Bronzes Fosforosos para todos os fins, Moldes para Fundição, Mecânica, Construção, Reconstituição de Máquinas. Tornearia de Peças. Válvulas e Torneiras.

**Alvaro Esteves Costa**  
FUNDIÇÃO E FÁBRICA:  
Rua Arpoador, 426 — Est. de Ricardo de Albuquerque — E.F.C.B. — Distrito Federal

ESCRITÓRIO:  
Rua dos Invalidos, 86 — Sobe. — Sala 1  
Telefone: 22-7474 — Rio de Janeiro

**Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão**

ADVOGADOS

ESCRITÓRIO: AV. NILO PECANHA, 23 (EDIFÍCIO NICE), 2º. ANDAR — SALA 6

HORÁRIO (Diariamente)

Das 9 às 10 horas

Das 11 às 12 horas

**NOVA GAROTINHA**

Comer bem todos  
gostam, mas para  
comer bem só no  
Restaurante Nova  
Garotinha

Restaurante de  
primeira ordem.

Petisqueiras à  
portuguesa



CAFÉ E  
BAR  
—  
Bebidas de  
todas as  
qualidades

**Almeida & Cia. Ltda.**

Rua Marechal Floriano, 1988—Tel. 129

NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

**General Motors  
do Brasil S. A.**

Instalação para Bar, Sorveteria, camaras frigoríficas, Água gelada. — Enrolam-se motores, dinâmicos e ventiladores.

Vendas de Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Ventiladores, e material elétrico.

Instaladora de Frio SÃO CAETANO  
Refrigeração em geral dirigida por técnico experimentado

**Ricardo A. de Paula**  
SUB - AGENTE

Conserta-se qualquer aparelho frigorífico, reformam-se e pintam-se refrigeradores domésticos. — Atende chamados mesmo fora do Município. — ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

CONSERVAÇÕES MENSASIS E ANUAIS

AV. NILO PECANHA, 85

Nova Iguassú — Estado do Rio

**FOTO ELITE** Atende-se a domicílio para casamento. Retratos para documentos em 80 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns.

Rua Marechal Floriano, 2243—Loja—Tel. 413—Nova Iguassú

**Indústria Concreto**

Independência

Rua Dr. Otavio Tarquino, 209—Nesta

Caixas d'água, Fôcas, Tanques, Postes, Forro pre-fabricado, Pias, Peitoris, Soleiras, Degraus e Manilhas.

ESCRITÓRIO: RUA MANOEL VITORINO, 4 — 1º andar  
FONE 49.5178 — DISTRITO FEDERAL

**MANOEL QUARESMA  
DE OLIVEIRA**

Terrenos a longo prazo — Compra — Venda

Administrador de Imóveis

Nova Iguassú: Av. Nilo Pecanha, 23—1º andar. Tel. 87  
Rio de Janeiro: Rua Buenos Aires, 19 — 2º andar, sala 3  
Tel. 43-9088 às quintas-feiras das 16 às 17,30 horas.

**TELHAS FRANCESAS**

COMARCA DE NOVA IGUASSÚ

**EDITAL**

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Henrique Duque Estrada Meyer e sua mulher, na forma abaixo:

Asdrubal Braga, substituto do Segundo Ofício de Justiça desta Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, no impedimento legal do titular efetivo:

Faz saber a quem interessar possa que, por Henrique Duque Estrada Meyer e sua mulher Eufrozina Reis Meyer, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos alusivos ao loteamento da área abaixo descrita, a qual foi dada a denominação de "Bairro Duque Estrada" e antes formada por quatro terrenos: Primeiro — terreno medindo 8.644ms<sup>2</sup>, em Catuba, onde existe uma casa de pequenas proporções; e mais uma área com 12.423ms<sup>2</sup>, em Raizinho Novo, designada sob n.º Segundo — terreno medindo 22ms, de frente para a estrada de Iguassú, igual largura na linha dos fundos, dividindo com a fazenda da Posse, tendo uma linha lateral de 130ms. e a outra 142ms, em Catuba; Terceiro — terreno com 20.960ms<sup>2</sup>, constituindo o lote n. 2, medindo 180ms, pela rua Cearda, 180ms. limitando com herdeiros de José Piccolo, 250ms, pela estrada Geral de Catuba e 80ms, pela rua Viga; e finalmente o Quarto — dois lotes, medindo o primeiro 13ms, 10 de frente, 36ms, pelo lado direito e 40ms, pelo lado esquerdo, fazendo frente para a estrada de Iguassú-Retiro, em forma triangular, confrontando o lado direito com os loteantes e o esquerdo com Francisco Fernandes do Couto, distante 51ms, 90 da esquina da rua Eufrozina Reis Meyer, e o segundo medindo 20ms, de frente, 10ms, do lado direito, 7ms, do lado esquerdo e 10ms, 50 mais 15ms, 50 nos fundos, em duas linhas quebradas, terreno esse de forma irregular, limitando pelo lado direito com os loteantes, assim como pelo lado esquerdo, fazendo o terreno frente para a rua Henrique Duque Estrada, bem como do lado esquerdo, fazendo frente para os terrenos dos loteantes, onde foi aberta a rua Eufrozina Reis Meyer, distante 81ms, 50 da esquina da estrada Iguassú. A planta do loteamento, que reuniu os quatro terrenos num só bloco, encerra 118 lotes, todos com seus respectivos loteados dentro dos seguintes limites: Rua Cearda, Rua Duque Estrada, Rua Carajás, Estrada Iguassú-Retiro e Rua da Viga. Aos interessados porventura interessados na apresentação de impugnações, fica marcado o prazo de 30 dias, contado da última publicação do presente. Para constar foi feito o presente, com o prazo de 10 dias, e outros de igual teor, para fixação e publicação, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta. Eu, Asdrubal Braga, substituto, o subscrevi e assino, no impedimento legal do titular. Assinado: Asdrubal Braga. Extraldo por cópia logo em seguida, estando o original, que foi fixado, selado na forma da lei. Eu, Asdrubal Braga, substituto, a subscrevi e assino. Asdrubal Braga.

2-3

Comarca de Nova Iguassú

**EDITAL**

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Darkes de Azavedo Barros e sua mulher Iracema Vieira Barros, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que, por Darkes de Azavedo Barros e sua mulher Iracema Vieira Barros, foram depositados neste cartório, para a inscrição nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, a planta parcial do loteamento, os títulos de domínio e mais documentos referentes à seguinte área, parte de maior porção constante da planta geral, também apresentado, parte essa que, com a designação geral de "Bairro Joana D'Arc", tem os seguintes caracteres: mede cento e quarenta e nove (149) metros e sessenta (60) centímetros de frente, pela rua de Paulo de Frontin e para a rua 5 de julho, mesma largura na linha dos fundos, por quatrocentos e trinta e quatro (434) metros de ambos os lados, tendo direita propriedades de Antônio de Oliveira Carvalho, p. la esquerda Antonio Nunes da Almeida, João de Almeida O. S. e esposo de José Mamede Barros. Fica marcado o prazo de 30 dias, contado da última publicação do presente, para efeito de apresentação de impugnações, porventura existentes. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para fixação e publicação. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta (1950). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraldo por cópia logo em seguida, estando o original, que foi fixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, oficial, a subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

3-3

**Ginásio Afrâdio**

Peixoto

situado no mais  
aprazível local de  
Nova Iguassú

**ALTEROSA**

Já está circulando, nito-nito, o número de revista de "Alterosa", uma revista para a família do Brasil. Desta vez a capa de "Alterosa" apresenta a graciosíssima Audrey Totter, em sua microsa, artigos, notícias e outras curiosidades, variadas, que constituem uns dezenas de páginas. "Alterosa" é uma revista que vai apresentar cada vez mais artigos gráficos e textos, bem feitos com riqueza.

Oficina Mecânica Iguassú

Boticário & Marques

Av. Marechal Floriano Peixoto, 2359

Telefone: 325

TEATROS

Nestes últimos dias desenvolvendo-se nos teatros Palácio, é devido ao grande público de São Paulo, vêm se realizando em todo o Brasil, existindo 23 cinemas e teatros, com existindo 350 salas de cinema e teatro, com muitos matinégrafos, palcos que houve surgido em todo o Brasil, eram tempos em que haviam teatros, surgiu em um ramo de teatro, eram continuamente vendidos a mesma hora de teatro e de clube, os teatros foram construídos?

O próximo Recenseamento de serviços virá afirmando, se fundamente.

Café Me

O mais bon

Torreiação

Na Marechal Floriano P

Nova Iguassú

ALTEROSA

Já está circulando, nito-nito, o número de revista de "Alterosa", uma

revista para a família do Brasil. Desta vez a capa de "Alterosa" apresenta a graciosíssima Audrey Totter, em sua microsa, artigos, notícias e outras curiosidades, variadas,

que constituem uns dezenas de páginas. "Alterosa" é uma revista que vai apresentar cada vez mais artigos gráficos e textos, bem feitos com riqueza.

Domingo, 16 - IV - 1950

## CORREIO DA LAVOURA

5

## TEATROS E CINEMAS

Nestes últimos dez anos, se muito se têm desenvolvido as atividades cinematográficas em nosso País, é de reconhecer, também, que as atividades teatrais vêm sendo aumentadas sensivelmente. Em 1940, registrou o Censo de Serviços a existência de 32 teatros e 1239 cinemas e cine-teatros em todo o Brasil. No Distrito Federal, havia 8 teatros e 93 cinemas e cine-teatros, enquanto que, no Estado de São Paulo, para o mesmo número de teatros, existiam 355 cinemas e cine teatros. O Maranhão, com 9 cinemas e cine-teatros, não possuía um teatro sequer, havendo no Espírito Santo 15 cinemas e cine-teatros e nem um só teatro. É sabido que muitos teatros se encontravam, no tempo, servindo para espetáculos teatrais e cinematográficos, pelo que haviam de figurar no grupo dos cinemas e cine-teatros. Com a campanha pró-teatro dos últimos anos, cinemas transformaram-se em teatros, e casas para representações teatrais surgiram em algumas cidades do País. Do mesmo passo, porém, novos cinemas apareceram Brasil em fora. E' por isso, de perguntar: continua sendo a mesma relação entre o número de teatros e o de cinemas e cine-teatros? Quantos teatros foram construídos, no Brasil, no último decênio?

O próximo Recenseamento, através do Censo de Serviços, virá atualizar os dados em que, no assunto, se fundamentam as estatísticas permanentes.

## Café Mensageiro

O mais fino e o mais barato



Qualidade, Pureza e Sabor

Torrefação e Moagem:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1648 - Tel. 176  
Nova Iguassú - Estado do Rio

## ALTEROSA

Já está circulando, vitoriosamente, o número de abril de "ALTEROSA", uma revista para a família do Brasil.

Desta vez a capa de "ALTEROSA" apresenta a graciosa atriz Audrey Totter, em linda tricromia. Contos, novelas, reportagens, artigos assinados, humorismo, moda, cinema e outras variedades seções constituem uma delícia para os numerosos leitores de "ALTEROSA", que vai se impondo cada vez mais como uma revista de boa apresentação gráfica e texto escrito com esmero.

Ginásio Afrânia Peixoto

um estabelecimento de ensino que honra o Município de Nova Iguassú

Amílcar da Silva Barbosa  
Despachante Municipal  
Av. Presidente Vargas, 149  
9º andar, sala 5, Tel. 43 7535  
Rio de Janeiro



## Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXICÉNIO

Serviço de torno mecânico e plana, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

Bittencourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24-Tel. 136-NOVA IGUASSU-E. do Rio

Os caminhões FORD  
*ainda*  
**DURAM MAIS**  
- com o SERVIÇO FORD



NADA MAIS natural do que trazer seu Ford, de vez em quando, para uma inspeção, em nossa oficina. Possuímos recursos técnicos fornecidos pela própria fábrica, os nossos mecânicos são especialmente treinados para trabalhar em Ford, com ferramentas especiais para Ford. Temos um grande estoque de peças Ford, que se ajustam com precisão e rendem mais. Em nossa oficina, seu Ford se sentirá "em casa"... e o senhor também!

Nós conhecemos melhor o seu

Revendedores nesta cidade:

G. Argenta

Fábrica de Papel  
Iguassú S. A.

### AVISO

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na Sede desta Sociedade, em sua sede Vila de Cava, Parada de Iguassú, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1949.

Parada de Iguassú, 29 de março de 1950.

Walter Andrade Silveira  
Diretor

Assembleia Geral  
Ordinária

### Convocação

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1950, às 17:30 hs., em sua sede Vila de Cava, Parada de Iguassú, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

a) Exame do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e nove.

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de mil novecentos e cinquenta.

c) Assuntos de interesses gerais.

Parada de Iguassú, 29 de março de 1950.

Walter Andrade Silveira  
Diretor

## "EPAG"

Para confecção de placas, painéis, tabuletas, cartazes, etc., procure a **EMPRESA DE PROPAGANDA E ANUNCIOS EM GERAL**, com escritório no Edif. Cocoza - 2º andar - S. 26 - Nesta.

## Curso Musical Peregrino de Castro

Anexo ao GINÁSIO AFRÂNIO PEIXOTO

(Equiparado ao Conservatório Brasileiro de Música)

Aulas de TEORIA MUSICAL, VIOLINO, PIANO e seus similares,

## Sociedade Laticínios União Ltda.

Usina e Entrepósito de Leite

Laboratórios completos para análises de leite

Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419  
(Edifício próprio) - NILOPOLIS - Estado do Rio

Filial: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 502  
(Edifício próprio) - VILA MERITI - Estado do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
SOCIO GERENTE

2-3

## INDICADOR Profissional

### Médicos

Dr. Pedro Regina Sobrinho - Médico operador. Partos. Consultas diárias das 8 às 12 hs. - R. Antônio Carlos, 51. Tel. 284 - Nova Iguassú.

Dr. Alexandre Soimão Nodari - Médico - Clínica geral - Oficina. Consultas: 2ª, 4ª e 6ª das 16 às 19 hs. - Rua Bernardino Melo, 1717, Fone 183 (ao lado da Farmácia São Daniel).

## ADVOGADO

Dr. Fernando Dourado de Gusmão - Av. Marechal Floriano, 1962, sobrado - Nova Iguassú. Terças e quintas-feiras, das 12,30 às 15,45 hs. E segundas, quartas e sextas-feiras à Av. Graciosa Aranha, 226, sala 411, tel. 22-8909.

### Advogados

Ruy Afrânia Peixoto e Fernanda Pinto - Diariamente das 8 às 11 horas. - Rua 7 de Setembro, 84 - 3º andar - Sala 35. Telefone 32 0786 - Rio.

### Advogado

Dr. Paulo Machado - Advogado - R. Getúlio Vargas, 87. Fone: 282 - Nova Iguassú.

### Tabelião

Cartório do 2º Ofício de Notas - João Bittencourt Filho - Oficial do Registro de Títulos e Documentos. Comarca de Duque de Caxias - E. do Rio.

### Dentistas

Luiz Gonçalves - Cirurgião Dentista - Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguassú.

RUBEM SILVA - Cirurgião Dentista - Ed. Carioca, 2 andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Cossala - Cirurgião Dentista. Rua X - (Edifício Ouvidor), Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

### Despachante

Escrítorio Técnico Comercial - Santos Neto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 - Nova Iguassú.

### CONSTRUTORES

João Simônio - Construtor licenciado. - Encarregado de construções e reconstruções em geral e sob administração. - Res: Rua Marechal Floriano, 2036 - Casa XI - Nova Iguassú.

Roberto Baroni Soares - Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguassú à rua Edmund Soares, 304.

### Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

### Roberto Cabral

Corretor Oficial  
R. Governador Portela, 314  
Telefone, 418

## CONCURSO LITERÁRIO

### 9. DIVULGAÇÃO

Concorra a um prêmio, respondendo na ficha abaixo, durante dez domingos consecutivos, e estas perguntas:

- 1º) De quem é este verso?  
"Vós sois da pátria os derradeiros beijos"
- 2º) Gostou da poesia de hoje? Por que?

Nome \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

### Segredo

Noite bem alta, quieda, sem luar...  
Baliza a brisa fresca, muito leve  
As samambaias, num gentil balir,  
Teu coração palpita e não se atreve

O segredinho teu me revelar...  
A aragem meiga passa, muito breve,  
Na face terna, pura, a roçagar...  
Teu coração ardendo, não se atreve...

E tu relutas tímida, nervosa!  
Um colorido tenué, cor de rosa,  
Mancha de leva a paixão da tua...

Enfim... baixinho, arrulhas com ternura  
Os meus ouvidos plenos de ventura:  
— Quero ser sempre... eternamente... tua!

CIRINEU

## NOVA AURORA

### TERRENOS Á PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BARRIO SÃO JORGE — Ramal de Xerém. Condução barata, caminhonetes de Belford Roxo e Nova Iguassú até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguassú. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começo de Cr\$ 225,00. Trata-se av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Mello no local ou à rua D. Lucia, 60, em Belford Roxo, ou com o sr. Inácio Ramos, à rua Marechal Floriano, 2035, telefone 285, em Nova Iguassú — E. do Rio.

## CASA KALIL

### CALÇADOS EM GERAL

Para homens, senhoras e crianças, pelos menores preços.

A casa mais bem instalada desta cidade

### Kalil N. Farjalla

Rua Marechal Floriano Peixoto, 220  
NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

## CASA FERNANDES

Ferragens, tintas, louças, cristais, material elétrico, bijuterias, papelaria, artigos escociais e para presentes, etc.

### Gabriel Fernandes

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2020  
Nova Iguassú — Estado do Rio

## A Varanda de Nova Iguassú

de Manoel Pereira Bernardes Jr.

Móveis de vime em geral, vassouras, espanadores, etc.  
Rua Marechal Floriano, 2351 — Tel. 67-Nova Iguassú E. do Rio

## A Escola de Corte e Alta Costura

### — DE — Mme. Azeredo

Confere diplomas pela Academia de Corte e Alta Costura do Rio de Janeiro

R. Mal. Floriano, 2239  
NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

## O Ginásio Afrânia Peixoto

está classificado oficialmente entre os melhores estabelecimentos do Brasil

## DATILOGRAFIA

Aprenda a escrever à máquina, matriculando-se no Curso de Datilografia do INSTITUTO HALDA,

que apresenta as seguintes vantagens:

- ◆ Método rápido, moderno e eficiente.
  - ◆ Aulas diárias das 8 às 21 horas.
  - ◆ Máquinas novas de último modelo.
  - ◆ Sala de aula tecnicamente instalada.
  - ◆ Professores técnicos e experimentados.
  - ◆ Diplomas válidos para todo o País.
  - ◆ Cujo se em 3 meses pelo pagamento de Cr\$ 2,00 diários.
- O INSTITUTO HALDA, recém instalado nesta cidade, funciona à rua Bernardino Melo, 1839, 2º andar, sala 25 (Edifício Cocozza). MATRICULE-SE AINDA HOJE

## Oficina Mecânica

### REFORMAS DE AUTOS EM GERAL

Pinturas, capotas e estofamentos  
Consertos de baterias diversas

### Umberto Ambrosi

R. MAJOR AMICETO DO VALE, 72-NOVA IGUASSÚ-E. do R.

## Indicador Comercial

### Casa Funerária

Casa Santo Antônio — Serviço Funerário — Guilhermina Ferreira da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 — Nova Iguassú.

## Diversos

Delfim Pereira Montenegro — Construtor. Av. Santos Dumont, 626 — Telefone, 69 — Nova Iguassú.

S. M. Torreca — Copias e papeis heliográficos. R. Uruguaiana, 112-1º and. Fones: 23-4968 23-2663 e 43-8826.

Mandoca e alpin — Compra-se qualquer quantidade, à rua S. Sebastião, 1695 (fundos) — Belford Roxo — Estado do Rio.

## Durvalino dos Santos

Despachante Estadual  
Rua dr. Getúlio Vargas, 111  
1º andar — Sala 103  
NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

## BANCO DO BRASIL S. A.

### O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Filial de Nova Iguassú - Estado do Rio : Praça 14 de Dezembro, 98

Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência) End. Tel.: "Satélite" - Caixa do Correio, 3

### Condições para as contas de depósitos

#### Depósitos sem limite . . . . . 2% a. a.

Depósito inicial mínimo, Cr\$ 1.000,00. Retiradas livres. Não rendem juros os saldos inferiores àquela quantia, nem as contas liquidadas antes de decorridos 60 dias a contar da data de abertura.

#### Depósitos Populares — Limite de Cr\$ 10.000,00 . 4 1/2% a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 50,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos: a) inferiores a Cr\$ 50,00; b) excedentes ao limite; c) das contas encerradas antes de decorridos 60 dias da data da abertura.

#### Depósitos Ilimitados — Limite de Cr\$ 50.000,00 . 4% a. a. — Limite de Cr\$ 100.000,00 . 3% a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 100,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 100,00. Demais condições idênticas às de Depósitos Populares.

#### Depósitos a Prazo Fixo:

Por 6 meses	4% a. a.
Por 12 meses	5% a. a.
Com retirada mensal da renda, por meio de cheques:	
Por 6 meses	3 1/2% a. a.
Por 12 meses	4 1/2% a. a.
Depósito mínimo — Cr. 1.000,00.	

Letras a prêmio: Selo proporcional. Condições idênticas às de Depósito a Prazo Fixo

Faz, nas melhores condições, todas as operações bancárias

#### Depósitos de Aviso Prévios

Para retiradas mediante prévio aviso:	
De 30 dias	3 1/2% a. a.
De 60 dias	4% a. a.
De 90 dias	4 1/2% a. a.
Depósito inicial mínimo — 1.000,00.	

Letras a prêmio: Selo proporcional. Condições idênticas às de Depósito a Prazo Fixo

Faz, nas melhores condições, todas as operações bancárias

#### COBRANÇAS — TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS

DESCONTOS de letras, saques e cheques sobre esta ou qualquer outra praça.

EMPRÉSTIMOS em contas correntes com caução de duplicatas.

CRÉDITO AGRÍCOLA a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.

CRÉDITO PECUÁRIO a longo prazo para custeio de criação, aquisição de gado para engorda, recriação, etc.

CRÉDITO INDUSTRIAL para compra de matérias primas e reformas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.

São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações e esclarecimentos sobre qualquer operação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que se acha em pleno funcionamento.

Agências em todas as capitais e principais cidades do Brasil

Correspondentes nas demais e em todos os países do mundo



